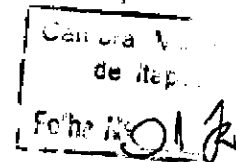




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 075/2014

Projeto de Lei nº 047/2014

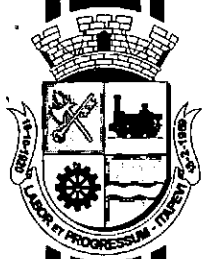
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: " Concede a denominação de rua José de Paula Gomes à rua Gênova, no bairro Jd. Paulista - Itapevi.."

Autor: Cláudio Dutra Barros

Autógrafo 25/14

Lei 2253, de 28/05/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
CÂMARA MUNI - Estado de São Paulo -
APROVADO
Em Plenário
13/03/14
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☒ Justiça e Legislação
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
10/04/14
Presidente

Projeto de Lei nº 47/2014 - Do Legislativo

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 02 p

**CONCEDE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ DE PAULA
Gomes À RUA Gênova, NO BAIRRO JD. PAULISTA -
ITAPEVI.**

Autor: Cláudio Dutra Barros

Partido: Partido dos Trabalhadores - PT

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas
atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:**

**Art 1.º - A Rua Gênova, no bairro Jd. Paulista, passa a
denominar-se Rua José de Paula Gomes.**

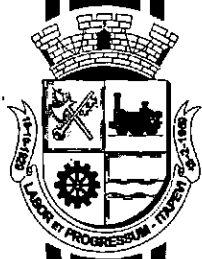
**Art 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de abril de 2014.

**Cláudio Dutra Barros
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 ABR. 2014
60
ASSINATURA

**Ernesto Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha nº 03

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

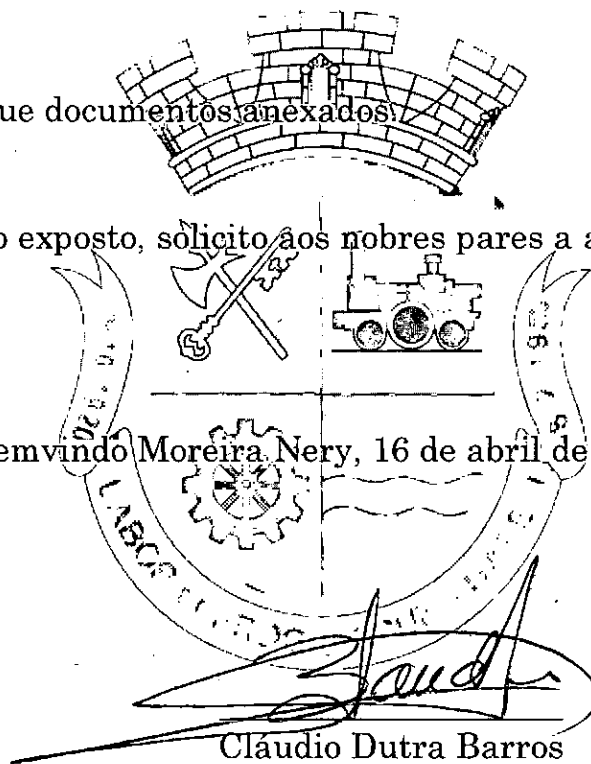
A referida rua liga os bairros Parque Suburbano com Jardim Paulista; morou ali um Senhor chamado José de Paula Gomes, que lutou por melhorias para o bairro.

E como sugestão para o nome desta rua segue o nome de: José de Paula Gomes, entendo que seria uma justa homenagem.

Segue documentos anexados

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de abril de 2014.



Cláudio Dutra Barros
Vereador

Biografia do Senhor José de Paula Gomes

Nasceu no dia 03 de maio de 1946, na Cidade de Ubá – Estado de Minas Gerais. Filho de Vicente Gomes Sandes e Enedina Paula Gomes mudou-se para o Estado de São Paulo, em 08 de maio de 1966 residindo na Vila Joaniza (Santo Amaro), zona sul de São Paulo.

Casou-se em 18 de dezembro de 1971 com Regina Batista de Souza, onde teve 07 filhos, sendo 05 biológicos e 02 adotivos.

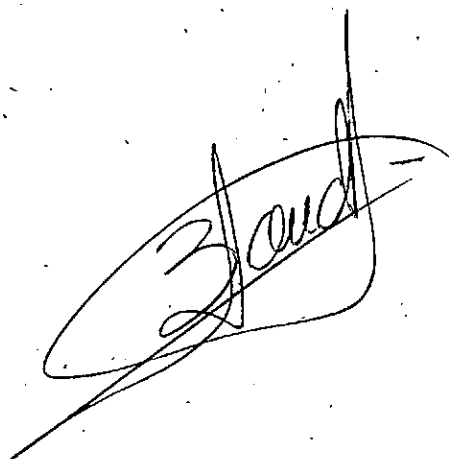
No ano de 1977 mudou-se para Itapevi fixando sua residência na Rua Gênova – Jardim Paulista, nesta época começou seu trabalho como criador de cavalos e gados. Vendia leite para os moradores do bairro e era conhecido como “Zé das Vacas”.

Senhor José tinha muito cuidado com o lugar onde morava; zelava pelas melhorias do bairro e por esse motivo foi um dos que lutaram pela construção da ponte que liga a Rua Gênova com a Rua Japi, que antes era de madeira e que ele dava manutenção voluntária da mesma.

Por várias vezes participou de reuniões com lideranças políticas da Cidade, apresentava as necessidades do bairro, principalmente na Rua Gênova; até que com muita luta conseguiram a tão sonhada ponte de concreto.

Além da ponte o Senhor José ajudou a construir uma Igreja Evangélica que na época era liderada pelo Pastor Antoniel, (esta igreja existe no local até os dias de hoje).

O Senhor José de Paula Gomes veio a falecer no dia 15 de outubro de 2004, deixando com saudades, 07 filhos e 19 netos, também moradores da Rua Gênova – Jardim Paulista.



Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05

NOME:
*** JOSE DE PAULA GOMES ***

MATRICULA:
124727 01 55 2004 4 00017 374 0008833-47

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 58 ANOS DE IDADE

ELEITOR.
33M

STACENTE GOMES BANDES e ENEDINA DE PAULA GOMES. \$\$\$
RESIDENTE NA RUA PRIMO ALPI, NO680, JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICIPIO DE ITAPEVI, SP \$\$\$

DATA E HORA DO FALECIMENTO
QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO - A 01:25 H

BIA . MAY AND
15 10 2004

NO HOSPITAL SANATORINHOS DE ITAPEVI, NESTE MUNICIPIO ***

CAUSA MORTE
INSUFICIENCIA MULTIPLA DE ORGAXOS, CARCINOMATOSE ABDOMINAL ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) _____ DECLARANTE _____
 O sepultamento foi realizado no cemitério Alphacampus, Jandira, deste Estado. AGAPITO BATISTA BOMES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDU O CASO
Dr. FLAVIO GALINDO ANDRADE, CRM Nº 98.616 ***

O extinto deixa viúva dona REGINA BATISTA DE SOUZA GOMES, deixa 05 filhos de nomes: AGAPITO com 32 anos, ALEXANDRE com 31 anos, ALEXANDER com 29 anos, ANDRE com 27 anos e ADEMO com 26 anos, deixa bens a inventariar, não deixa nada por escrito, testamento ou declaração alguma. Assento lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97sss

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS (REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERD.
TUTELAS) DA COMARCA DE CHALUPE
Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
JULIO S. QUILLÉS
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
JULIO S. QUILLÉS - 2º SUBSTITUTO
Rua: Escolástica Chalupa, 30
Centro Lourdes Silveira Quillés
TEP: 06653-950 OFICINA TABELA 41-323

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapevi, 23 de setembro de 2011

EDINEIA EVANGELISTA ARAUJO SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo

Rua Escolastica Chalupe, 30 - Centro - Itapevi/SP - CEP: 06653-050
Fone: (11) 4141-3937 / 4141-8456 - Fax: (11) 4141-0259
e-mail: cartoriodeitapevi@uol.com.br

As Official...:	\$	17.41
Cert. Serv...:	\$	3.49
Total.....:	\$	20.90
Auto NO		

CERTIDÃO Nº 077/2014

Proc: nº 004520/2014.

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

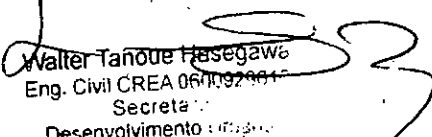
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Cláudio Dutra Barros**, através do processo administrativo nº **004520/2014 – P. M. I.**, protocolado em 07 de março de 2014, que a **Rua 5**, também conhecida por "**Rua Genova**", localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado "**Jardim Paulista**", e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 (oito) dia do mês de abril de 2014.



Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-

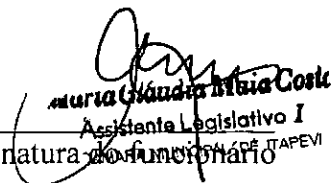


Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 06/092961-5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N.º 047/2014**, foi autuado e registrado como processo **número 075/2014**.

Itapevi, 16 de abril de 2014.


Carimbo e assinatura do **Assistente Legislativo I**
MUNICÍPIO DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 29/04/2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

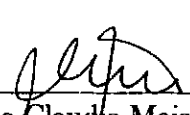
Itapevi, 16 de abril de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

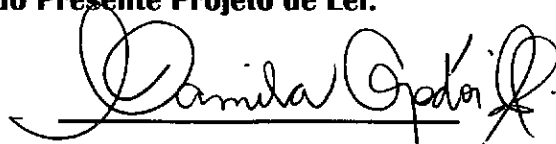
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 29 de abril de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 47/2014

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Anderson Cavalcante, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.



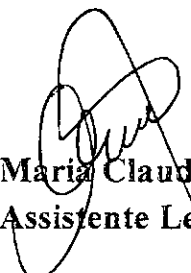
Camila Godoi da Silva
Presidente

JUNTADA

Junto aos autos:

- 1- Relatório da Consultoria Legislativa ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ .

Itapevi 30 de abril de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 108

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP

DR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA

Itapevi, 30 de Abril de 2013.

PROJETO LEI: 047/2014

ASSUNTO: Concede a Denominação de Rua José de Paula Gomes à Rua Gênova, no bairro JD Paulista-Itapevi.

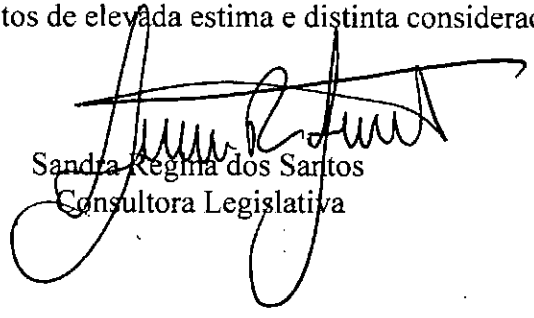
Trata-se de Projeto de iniciativa do Vereador Cláudio Dutra Barros que dispõe sobre denominação de via Pública neste Município.

Quanto a iniciativa, referido Projeto encontra respaldo na nossa legislação pátria, em especial ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município. Quanto aos requisitos de admissibilidade constam nos autos respeito às normas constitucionais, à lei Orgânica do município e ao Regimento Interno da Casa, tendo sido observadas as regras pertinentes ao Processo Legislativo.

O projeto em Tela está instruído com os documentos necessários para a sua aprovação, quais sejam: Memorial Descritivo e Certidão Negativa, regularmente expedidas pela Prefeitura deste Município, além da Certidão de Óbito do homenageado preenchendo os requisitos exigidos pela legislação municipal, em especial a Lei Complementar nº 005 de 22 de novembro de 2000.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.


Sandra Regina dos Santos
Consultora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

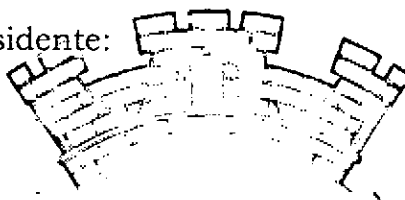
Câmara Municipal
de Itapevi

Em 10 de 10/10/14

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 47/2014

Ementa: "Concede a denominação de Rua José de Paula Gomes à Rua Gênova, no bairro Jd. Paulista - Itapevi."

Excelentíssimo Senhor Presidente:



A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Cláudio Dutra Barros, que concede a denominação de Rua José de Paula Gomes à Rua Gênova, no bairro Jd. Paulista - Itapevi.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município, prestando uma justa homenagem ao munícipe.

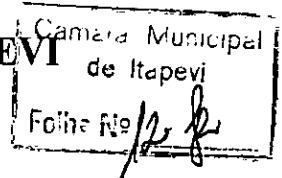
Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



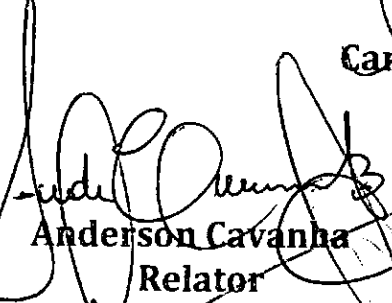
III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

É o parecer, sob crítica.

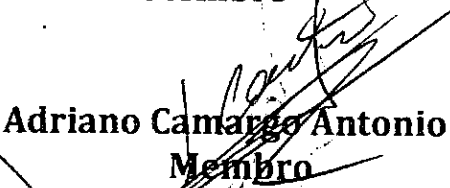
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de maio de 2014


Camila Godói da Silva
Presidente

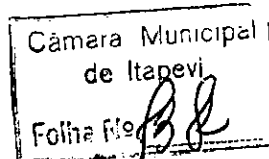

Anderson Cavanha
Relator


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro

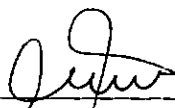

Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 05 de maio de 2014.

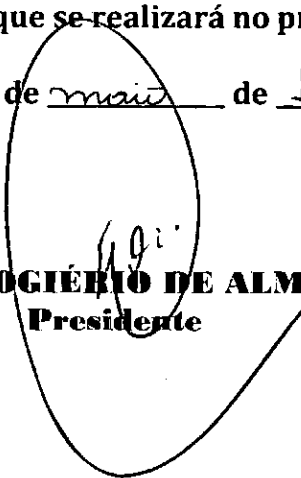


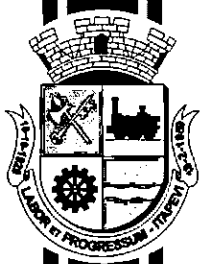
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 13/05/14

Itapevi, 07 de maio de 14.


PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 14

Data: 13/05/14

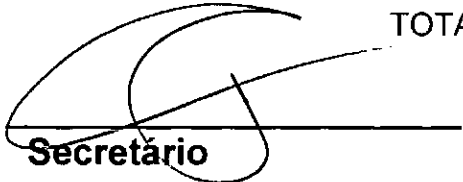
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	<u>47</u> / <u>2014</u>
EMENDA Nº	/	AO PROJETO DE LEI Nº
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

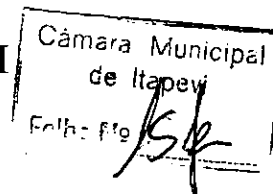
TOTAL DE VOTOS: 13


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



AUTÓGRAFO Nº 028/2014

Projeto de Lei nº 047/2014 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

Autor: Claudio Dutra Barros - PT.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ DE PAULA GOMES À RUA GÊNOVA, NO BAIRRO JD. PAULISTA - ITAPEVI."

Art. 1º A atual Rua Gênova, no bairro Jd. Paulista, passa a denominar-se Rua José de Paula Gomes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de maio de 2014.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

RECEBI
25/05/2014
Sec. de Governo
Maurício Lamberti D. Chaves
Chefe do Gabinete
Secretaria de Governo 09h33

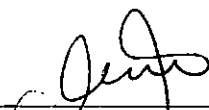
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 047 /2014 , foi aprovado , conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2 - foi expedido AUTÓGRAFO Nº 028 /2014, referente ao Projeto de Lei nº 047 /2014, de autoria do Poder Legislativo , cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 13 de maio de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.253 , de 28 de maio , de 2014, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 29 de maio de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



[Handwritten signature]

LEI Nº 2.253, DE 28 DE MAIO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO
VEREADOR, SR. CLÁUDIO DUTRA BARROS -
PT.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ DE
PAULA GOMES À RUA GÊNOVA, NO BAIRRO
JD. PAULISTA - ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Gênova, no
bairro Jd. Paulista, passa a denominar-se Rua José de
Paula Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de maio de 2014.

[Handwritten signature of Jaci Tadeu da Silva]
JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado
no lugar de costume e registrado em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de maio de 2014.

[Handwritten signature of Israel Rodrigues Marques]
ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO